

PORTARIA Nº 076/05 – P, DE 07 DE MARÇO DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1413

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR as Portarias nºs 038 e 039 de 17 de fevereiro de 2005, onde se lê **21 de fevereiro de 2005** leia-se **1º de março de 2005**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

